

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1524/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0137562/2022-32
PROCESSO N.º 1260 01 0103887/2024-70

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 801, de 15 de julho de 2025, fica recredenciada, a partir de 14 de junho de 2024, a entidade mantenedora Núcleo de Educação Bom Pastor Ltda – ME, reconhecido o Ensino Fundamental, e a partir de 14 de dezembro de 2022, o Ensino Médio, ministrados pelo Núcleo de Educação Bom Pastor, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Benjamin Alves de Almeida, 151, Centro, em Extrema, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2025